



REGULAMENTO GERAL

Presidente Epitácio, 2025



DAS FINALIDADES

Art. 1º – Os Jogos PEP NA AREIA do Campus Presidente Epitácio têm como finalidades:

- a) Integrar todos os participantes do Instituto Federal Campus Presidente Epitácio por meio do esporte participativo;
- b) Propiciar um ambiente para prática esportiva e troca de experiências entre participantes;
- c) Promover o esporte como prática corporal voltada à saúde e ao lazer.

DA ORGANIZAÇÃO, DIREÇÃO E EXECUÇÃO

Art. 2º – A organização do PEP NA AREIA do Campus Presidente Epitácio ficará sob a responsabilidade da Associação Atlética Acadêmica do Instituto Federal de São Paulo Campus Presidente Epitácio.

Art. 3º – O período de inscrição será de **28 de Julho a 08 de Agosto de 2025**.

Art. 4º – O chaveamento será divulgado dia **11 de Agosto de 2025**.

Art. 5º – A competição terá início dia **13 de Agosto de 2025** com as partidas dispostas no chaveamento a ser divulgado.

DA CONDUTA E DA ARBITRAGEM

Art. 6º – Todos os participantes devem manter comportamento respeitoso, colaborativo e ético durante os jogos, condizente com o ambiente escolar e os valores do Instituto Federal – Campus Presidente Epitácio.

§1º – Casos de conduta antidesportiva, desrespeito à organização, adversários ou demais participantes poderão ser reportados à Coordenação do Campus para providências conforme as normas institucionais.

§2º – As partidas serão conduzidas com base nas regras descritas neste regulamento, sob a **mediação de membros da Associação Atlética Acadêmica**, que acompanharão os jogos e atuarão como responsáveis pela gestão do bom andamento das partidas.

§3º – Os membros da Atlética terão autoridade para interpretar regras, intervir em situações de impasse, aplicar W.O. conforme o regulamento e garantir o cumprimento das normas durante a competição.

§4º – Não haverá árbitros profissionais contratados para o evento.

DOS PARTICIPANTES E INSCRIÇÕES

Art. 7º – Poderão participar dos Jogos os participantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Presidente Epitácio que:

- **Discentes:** Aqueles que estiverem devidamente matriculados e frequentando regularmente cursos presenciais de elevação de escolaridade. São considerados cursos de elevação de escolaridade os Cursos Técnicos (Concomitante, Subsequente, Técnico Integrado ao Ensino Médio), Cursos Superiores (Bacharelados, Licenciaturas e Tecnologias) e Pós-graduação (Stricto e Lato Sensu).
- **Docentes e Técnicos Administrativos em Educação (TAEs/servidores):** Aqueles com vínculo ativo junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo Campus Presidente Epitácio, com matrícula SIAPE.

Art. 8º – Cada participante inscrito poderá disputar todas modalidades. A Comissão Organizadora não se responsabiliza por coincidência de horário dos jogos.

Parágrafo único – As inscrições serão feitas em formulários próprios, a serem preenchidos pelo representante da equipe.



DAS MODALIDADES

Art. 9º – As modalidades dos Jogos Interclasse do Campus Presidente Epitácio serão:

- **Modalidades por Gênero:**

Modalidade	Nº de equipe/atleta
Beach Tennis Masculino	1 dupla contendo 02 (dois) participantes
Beach Tennis Feminino	
Futevôlei Masculino	
Futevôlei Feminino	
Vôlei de Areia Masculino	
Vôlei de Areia Feminino	

- **Modalidades Mistas:**

Modalidade	Nº de equipe/atleta
Beach Tennis Misto	1 dupla contendo 02 (dois) participantes (sendo 01 (um) do naipes masculino e 01 (um) do naipes feminino)
Futevôlei Misto	
Vôlei de Areia Misto	

Parágrafo Único: Caso não haja inscrições suficientes, algumas categorias (masculino, feminino ou misto) serão desconsideradas e não haverá competição da mesma.

DOS JOGOS

Art. 10º – As competições acontecerão no período vespertino às quartas, conforme tabela a ser divulgada pela Comissão Organizadora (A.A.A.P.E.P), respeitando o horário de aulas divulgado pela Coordenação de Ensino.

Art. 11º – As formas de disputa serão definidas pela Comissão Organizadora conforme a quantidade de equipes inscritas.

Parágrafo Único – A tabela de jogos será divulgada no dia **11 de Agosto de 2025**, através das redes sociais da Atlético, do Campus e do Site Oficial.

BEACH TENNIS

Art. 12º – A competição de Beach Tennis será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Tênis (ITF) para Beach Tennis e da Confederação Brasileira de Tênis (CBT), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 13º As partidas serão disputadas em melhor de 03 (três) sets. Cada set será jogado até que uma dupla atinja 06 (seis) games, com uma diferença mínima de 02 (dois) games. Se o placar atingir 06 (seis) a 06 (seis) games, será disputado um tie-break até 07 (sete) pontos, com diferença de 02 (dois) pontos..

Art. 14º Para a partida final, a disputa será em melhor de 03 (três) sets, com *tie-break* no terceiro set, se necessário, até 10 (dez) pontos, com diferença de 02 (dois) pontos.



Art. 15º Os critérios de desempate para a classificação em grupos ou chaves serão adotados na seguinte ordem:

1. Confronto direto.
2. Maior saldo de games.
3. Maior saldo de pontos.
4. Sorteio.

Art. 16º Os participantes/atletas deverão se apresentar trajando uniformes adequados para a prática do esporte de areia (ex: camisetas, regatas, shorts e viseiras/bonés). O uso de calçados (sapatilhas de areia, tênis apropriados) é opcional, desde que não ofereça risco à segurança do atleta.

Art. 17º A tolerância de 10 (dez) minutos para o início da partida será aplicada somente para o primeiro jogo de cada rodada. Ao término do período de tolerância, a dupla faltosa será considerada perdedora por W.O..

- **Parágrafo Único:** Toda e qualquer dupla que for perdedora por W.O. será conseqüentemente desclassificada da competição e será considerada perdedora em todos os seus jogos por 0-6, 0-6.

FUTEVÔLEI

Art. 18º – A competição de Futevôlei, nos naipes Masculino e Feminino, será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da Federação Internacional de Futevôlei (FIFV) e da Confederação Brasileira de Futevôlei (CBFv), salvo o estabelecido neste regulamento.

Art. 19º As partidas serão disputadas em 01 (um) set único de 18 (dezoito) pontos. Em caso de empate em 17 (dezesete) a 17 (dezesete) pontos, o set prossegue até que uma dupla obtenha 02 (dois) pontos de vantagem. A partida final será disputada em melhor de 03 (três) sets de 18 (dezoito) pontos. Se houver a necessidade do terceiro set (decisivo), este será de 15 (quinze) pontos.

Art. 20º Os critérios de desempate para a classificação em grupos ou chaves serão adotados na seguinte ordem:

1. Confronto direto (apenas com duas equipes);
2. Maior saldo de sets;
3. Maior saldo de pontos;

Art. 21º Os participantes/atletas deverão se apresentar trajando uniformes adequados para a prática do futevôlei (ex: camisetas, regatas, shorts). Não será permitido o uso de calçados que possam oferecer risco aos atletas ou à integridade da quadra de areia.

Art. 22º A tolerância de 10 (dez) minutos para o início da partida será aplicada somente para o primeiro jogo de cada rodada. Ao término do período de tolerância, a dupla faltosa será considerada perdedora por W.O.

- **Parágrafo Único:** Toda e qualquer dupla que for perdedora por W.O. será conseqüentemente desclassificada da competição e será considerada perdedora em todos os seus jogos por 0-18.

VÔLEI DE AREIA

Art. 23º – A competição de Vôlei de Areia, nos naipes Masculino e Feminino, será realizada de acordo com este regulamento e as regras oficiais da **Confederação Brasileira de Voleibol (CBV)** para Vôlei de Praia, salvo o estabelecido neste regulamento.



Art. 24º Os jogos serão realizados em melhor de 03 (três) sets. Os dois primeiros sets serão de 21 (vinte e um) pontos e o terceiro e decisivo set, se necessário, será de 15 (quinze) pontos.

Art. 25º Os critérios de desempate para a classificação em grupos ou chaves serão adotados na seguinte ordem:

1. Confronto direto (apenas com duas equipes);
2. Maior saldo de sets;
3. Maior saldo de pontos;

Art. 26º O uniforme de jogo deverá ser: camisa, camiseta e/ou top da mesma cor; bermuda, calção, short da mesma cor. Viseiras, bonés, óculos escuros e demais adereços são permitidos. O uso de calçados é opcional, desde que não ofereça risco à segurança do atleta.

Art. 27º A tolerância de 10 (dez) minutos para o início da partida será aplicada somente para o primeiro jogo de cada rodada. Ao término do período de tolerância, a dupla faltosa será considerada perdedora por W.O ...

Parágrafo Único: No caso de W.O., a equipe vencedora marcará 02 (dois) sets a zero e pontuação de 21x0, 21x0. A dupla perdedora por W.O. será desclassificada da competição e terá todos os seus resultados anteriores anulados.